

**PROSPERA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 31.648.992/0001-91

NIRE 3530056938-5

(“Companhia”)

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam informados os acionistas desta Companhia acerca do cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), programada para ocorrer em 15/12/2023, às 10h, em primeira convocação, de forma semipresencial, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Madeira, nº 162, andar 11, sala 1104 A, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06454-010, com deliberação sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) proposta de recomposição da Administração da Companhia, com renúncia de membros da Diretoria; (ii) eleição de novos membros da Diretoria, se aprovada a deliberação do item anterior; (iii) proposta de alteração da atuação da Diretoria, admitindo contratação de serviços de qualquer natureza em valores anuais superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com alteração da alínea “u”, do Art. 10º do Estatuto Social; (iv) proposta de alteração das competências da Assembleia Geral Extraordinária, para incluir dentre suas competências a aprovação de contratações de serviços de qualquer natureza e de qualquer valor, que não estejam em conformidade com o Plano de Negócios da Companhia, com alteração da alínea “v” e seguintes do Art. 10º do Estatuto Social; (v) proposta de ratificação dos contratos celebrados pela Companhia até novembro de 2023, em valores anuais superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); (vi) proposta de emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em decorrência do exercício de opções de compra ou de subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia pelos administradores e contratados da Companhia, participantes dos atuais Planos de Incentivo de Longo Prazo da Companhia (“Planos de ILP”), consoante o que dispõe o Art. 10º, alínea “f”, do Estatuto Social, e consequente alteração do Art. 4º do Estatuto Social; (vii) proposta de aditamento dos contratos individuais de Planos de ILP da Companhia atualmente vigentes; (viii) proposta de constituição de Joint Venture com WMF Green Assets AG, empresa incorporada na Suíça, registrada sob o n. CHE 394.117.579, com endereço na Alte Steinhauserstrasse 1, 6630, Cham, Zug, em observância ao que estipula o Art. 10º, alínea “m”, do Estatuto Social; e (ix) proposta de consolidação do Estatuto Social, em caso de aprovação dos itens que impliquem reforma do Estatuto Social da Companhia, com autorização dos administradores da Companhia para registro dos atos deliberados em Assembleia. O cancelamento da AGE foi motivado pela necessidade de melhor avaliar as recomendações e comentários recebidos de acionistas da Companhia, sempre no melhor interesse da Companhia. Em razão do cancelamento da AGE, fica sem efeito o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária publicado na Central de Balanços em data de 07/12/2023, às 19h04min.

Barueri, 11 de dezembro de 2023.

**PROSPERA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA S.A.**

**Diretoria**